LIONSTRUST
Fund Administration Services

# Demonstrações Financeiras Anuais do

# APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**Exercício findo em 28.02.2025**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

**Opinião**
Examinamos as demonstrações financeiras do APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") (Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho das operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)**
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 90,64% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo com base em laudo de avaliação preparado por especialistas contratados pelo Administrador, e determinado com base em expectativas e projeções de resultados futuros, julgamentos e premissas, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de inflação e, também, quando aplicável, condições contratuais de venda dos ativos, observado condições e disposições previstas no contrato de compra e venda, o preço total estimado a ser pago. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação;

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação;

• Verificação de contratos de compra e venda de ações e outras avenças, bem como as condições e disposições contratuais utilizadas como parâmetro para determinação do valor justo; e

• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

**Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de Setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

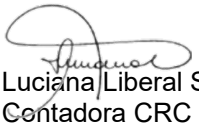

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 11.709.823/0001-07**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

| Aplicações/Especificação | Nota | Espécie | Quantidade | 28.02.2025 R$ mil | 28.02.2025 %PL | 29.02.2024 R$ mil | 29.02.2024 %PL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1. ATIVO** | | | | | | | |
| **1.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | | | | | | | |
| **1.1.1. CAIXA** | | | | **50.214** | **2,86** | **2.574** | **0,10** |
| Disponibilidades | | | | 50.214 | 2,86 | 2.574 | 0,10 |
| **1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO** | | | | | | | |
| **1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS** | | | | **1.589.492** | **90,64** | **2.316.499** | **93,88** |
| Tivit Infraestrutura De Tecnologia S.A. | 3a | ON | 86.422.871 | 911.113 | 51,95 | 911.606 | 36,95 |
| Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. | 3b | ON | 86.422.871 | 678.379 | 38,68 | 1.404.893 | 56,93 |
| **1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO** | | | | **114.220** | **6,51** | **148.863** | **6,03** |
| **1.3.1. JUROS SOB CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER** | | | | **63.725** | **3,63** | **108.626** | **4,40** |
| Juros sobre o capital a receber | 3 | | | 63.725 | 3,63 | 108.626 | 4,40 |
| **1.3.2. DIVIDENDOS A RECEBER** | | | | **50.495** | **2,88** | **40.237** | **1,63** |
| Dividendos a receber | 3 | | | 50.495 | 2,88 | 40.237 | 1,63 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | | **1.753.926** | **100,01** | **2.467.936** | **100,01** |
| **2. PASSIVO** | | | | | | | |
| **2.1. VALORES A PAGAR** | | | | **207** | **0,01** | **169** | **0,01** |
| Encargos do Fundo | | | | 207 | 0,01 | 169 | 0,01 |
| **2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **1.753.719** | **100,00** | **2.467.767** | **100,00** |
| Cotas subscritas | 4 | | | 3.000.141 | | 3.000.141 | |
| Cotas a integralizar | 4 | | | (1.769.253) | | (1.769.253) | |
| Cotas integralizadas | 4 | | | 1.230.888 | | 1.230.888 | |
| Cotas amortizadas | 4 | | | (605.863) | | (605.863) | |
| Resultados acumulados | | | | 1.128.694 | | 1.842.742 | |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **1.753.926** | **100,01** | **2.467.936** | **100,01** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 11.709.823/0001-07**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2025 | Exercício findo em 29.02.2024 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | | |
| **RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **15.281** | **120.078** |
| Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa | | - | 6.167 |
| Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo | **3a e 3b** | - | 177.094 |
| Receita com dividendos - Sociedades alvo | **3a e 3b** | 13.888 | 3.631 |
| Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo | **3a e 3b** | 1.393 | 3.789 |
| **DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **(727.007)** | **(70.603)** |
| Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo | **3a e 3b** | (727.007) | (70.603) |
| **DEMAIS DESPESAS** | | **(2.322)** | **(7.673)** |
| Encargos do Fundo | **5** | (2.322) | (7.673) |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | **(714.048)** | **112.405** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | **-** | **-** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO** | | **(714.048)** | **112.405** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 11.709.823/0001-07**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2025 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | | | |
| (1.230,88763 cotas a R$ 2.004.868,100843 cada) | | **2.467.767** | |
| (1.230,88763 cotas a R$ 2.051.685,979881 cada) | | | **2.525.395** |
| **RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL** | | **(714.048)** | **112.405** |
| **DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS** | | **-** | **(170.033)** |
| **Amortização de cotas no exercício** | **4** | - | (170.033) |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | | | |
| (1.230,88763 cotas a R$ 1.424.760,041792 cada) | | **1.753.719** | |
| (1.230,88763 cotas a R$ 2.004.868,100843 cada) | | | **2.467.767** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**APX BRAZIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 11.709.823/0001-07**
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2025 | Exercício findo em 29.02.2024 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Recebimento de juros sobre capital próprio | **3a e 3b** | 46.294 | - |
| Recebimento de dividendos | **3a e 3b** | 3.631 | 13.779 |
| Rendimentos de cotas de fundos de investimento | | - | 6.167 |
| Demais pagamentos/recebimentos | | (2.285) | (7.687) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **47.640** | **12.259** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Amortização de cotas emitidas pelo Fundo | | - | (170.033) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **-** | **(170.033)** |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | 47.640 | (157.774) |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | 2.574 | 160.348 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | **50.214** | **2.574** |
| **RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| **Resultado dos exercícios** | | **(714.048)** | **112.405** |
| ( + / - ) Ajuste ao valor justo de ações | | 727.007 | (106.491) |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a pagar/receber | | 34.681 | 6.345 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | **47.640** | **12.259** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

### Constituição

O APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 19.03.2010 sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578") que por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("Resolução CVM 175").

### Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

**Artigo 4º, inciso I:**
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. O referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

**Artigo 4º, inciso II:**
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

**Artigo 4º, inciso III:**
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

**Artigo 4º, inciso IV:**
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

**Artigo 5º, inciso I:**
O Fundo possui mais de um investimento.

**Artigo 5º, inciso II:**
O Fundo possui mais de um cotista.

**Artigo 5º, inciso III:**
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes

faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor no cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

**Artigo 5º, inciso IV:**
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

**Registro de funcionamento**
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 22.03.2010, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0110032.

**Prazo de Duração**
O Fundo tem prazo de duração previsto de 14 anos, contados de 02.06.2010 (data de início das atividades), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. A Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15.04.2024, foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 02 anos, de modo que este seja estendido até 02.06.2026.

**Público-Alvo**
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

**Objetivo**
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

**Período de Investimentos**
O Período de Investimentos do Fundo tem duração prevista de até 05 anos, contados a partir de 02.06.2010, podendo ter seu encerramento antecipado, ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

**Política de Investimentos**
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos

e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Serão alvos de investimento a Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. (“Tivit”), companhia fechada organizada e existente em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, a NEOBPO Serviços de Processos de Negócio e Tecnologia S.A companhia fechada organizada e existente em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo ou companhias que detenham participação direta ou indireta no capital social da Tivit e/ou da NEOBPO (em conjunto, “Sociedades Alvo”).

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; e/ou (iii) cotas de fundos de investimento que tenham como política de investimento majoritária a aplicação nos ativos (i) e (ii) acima e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que tenham como política de investimento majoritária a aplicação nos ativos (i) a (ii) acima, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Sociedade Investida com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e de 29.02.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

**Comitê de Investimentos**
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

**Gerenciamento de riscos.**
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

**Riscos**
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

## 2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de

caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

**b) Cotas de fundos de investimento**
As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

**c) Títulos de emissão de sociedades alvo**
Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

**(i) Ações**
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" e na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

**d) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**e) Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 17.09.2025 ("Data de Aprovação").

## 3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

### a) Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A. ("Tivit")

A Tivit é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como principais objetivos: (a) a prestação de serviços de tecnologia de informação, envolvendo: serviços de armazenamento de dados; serviços de desenvolvimento e licenciamento de software; serviços de assessoria e consultoria em informática; serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, softwares e banco de dados; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; serviços de processamento de dados em geral e congêneres; e ensino e treinamento em serviços e informática; (b) a prestação de serviços contendo soluções digitais que compreendem Internet das Coisas ("IOT"), coleta, organização, agrupamento e análise de dados em tempo real ("*Business Analytics*"), implementação e soluções de inteligência artificial, soluções de monitoração de negócios por meio da automatização, gerenciamento, controle e segurança em plataforma de integração de negócios, soluções de "*Cybersecurity*" por meio da gestão de segurança da informação, riscos, continuidade de negócios, e processos operacionais voltados para a segurança dos ambientes de produção, serviços de gestão e monitoração de

redes de distribuição elétricas ("*Smart Grid*"); (c) implantação, operação e gestão de processamento em nuvem por meio de plataformas privadas, públicas ou híbridas além da gestão e apoio ao cliente na escolha e acompanhamento das suas plataformas de nuvem; (d) a prestação de serviços de consultoria em sistemas de gestão documental; (e) a execução de serviços de digitação, digitalização e impressão de imagens na área de informática; (f) a prestação de serviços de triagem, organização, custódia e guarda de documentos de terceiros; (g) a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios; (h) a prestação de serviços de gestão de processos de negócios; e (i) a participação e outras Companhias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01.10.2023, foi aprovado o aumento de capital da Tivit, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído em 0,34%, passando de 93,96% para 93,62%.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.12.2023, foi aprovada dentre outras as seguintes matérias: i) a destinação de até R$ 10.000 a título de juros sobre capital próprio relativo ao ano de 2023; e ii) a alteração das datas de pagamento dos (a) Dividendos no importe de R$ 38 629, deliberados na AGO Dividendos 2020, (b) Juros Sobre Capital Próprio no importe de até R$ 23.000, deliberados na AGE JCP 1º Trimestre 2021 (c) Juros Sobre Capital Próprio no Importe de até R$ 18.000 deliberados na AGE JCP 2° Trimestre de 2021, (d) Juros Sobre Capital Próprio no Importe de até R$ 25.000, deliberados na AGE JCP 3 º trimestre 2023, (e) Juros Sobre Capital Próprio no importe de até R$ 25.000, deliberados na AGE JCP 4 º trimestre de 2021 (f) Juros Sobre Capital Próprio no importe de até R$ 23.000, deliberados na AGE JCP 1º Trimestre de 2022, (g) Juros Sobre Capital Próprio no Importe de até R$ 23.000 na AGE JCP 2 º Trimestre de 2022, e (h) Juros Sobre Capital Próprio no Importe de até R$ 25.000 deliberados na AGE JCP 3 º Trimestre de 2022, todos para a partir de 01.01.2025.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25.04.2024, foi aprovado o aumento de capital da Tivit, sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit, realizada em 30.04.2024, foi aprovado a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.903, a ser recebido até 02.01.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.02.2025, foi aprovada a alteração da data de pagamento dos: (i) Dividendos no montante de R$ 38.627 Aprovados na ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.03.2021**;** (ii) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 23.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.03.2022; (iii) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 23.000 aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2022; (iv) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 25.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2022; e (v) Juros Sobre Capital Próprio, no montante de R$ 10.000, aprovados na ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.12.2023, todos para a partir de 01.01.2026.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo à distribuição de dividendos aprovados pela Tivit, encontra-se apresentado na rubrica "Dividendos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 42.029 (R$ 36.606 em 29.02.2024), cujo montante será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2026, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

No exercício findo em 28.02.2025, não houve recebimentos a título de dividendos (R$ 13.779 em 29.02.2024) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo a juros sob capital próprio aprovados pela Tivit, encontra-se apresentado na rubrica "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 60.449 (R$ 107.715 em 29.02.2024), cujo montante será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2026, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

O Fundo recebeu no exercício findo em 28.02.2025 a título de juros sob capital próprio o valor de R$ 46.294 (R$ 0 em 29.02.2024) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025, o investimento na Tivit está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 94,91% (93,62% em 29.02.2024) detido pelo Fundo:

| Investimento do Fundo em Ações da Tivit | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Quantidade** | **Tipo** | **Valor (R$)** |
| 28.02.2025 | 86.422.871 | ON | 678.379 |
| 29.02.2024 | 86.422.871 | ON | 1.404.893 |

As demonstrações financeiras da Tivit referentes a 31.12.2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2025, sem modificação de opinião.

**Avaliação a valor justo**

As ações da Tivit não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 12.06.2025, o Fundo, na qualidade de vendedor, alienou 86.422.871 ações ordinárias de emissão da Tivit, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 678.379, correspondente ao seu percentual de participação na investida, pago integralmente pelo comprador no *closing* da operação em 31.07.2025 em conta *Escrow*.

Em 28.02.2025 com base em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a participação do Fundo na Tivit foi avaliada por R$ 678.379 (R$ 1.404.893 em 29.02.2024, mediante a laudo de avaliação emitido pela Kroll), gerando um resultado negativo de R$ 726.514 (R$ 70.603 resultado negativo em 29.02.2024), reconhecido na rubrica Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários na rubrica de Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo, e Despesas com Títulos e Valores Mobiliários na rubrica de Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo.

Algumas das principais premissas utilizadas para a avaliação da empresa em 29.02.2024 são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos reais, desconsiderando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos reais, de acordo com a metodologia *WACC*;

- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** sem crescimento na perpetuidade, considerando que as projeções são em termos reais e, portanto, desconsideram os efeitos da inflação.

| Data-base | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (WACC) | Crescimento na perpetuidade (g) |
|---|---|---|---|---|
| 31.12.2023 | Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado | 2024-2033 | 14,1% | 3,4% |

**b) Tivit Infraestrutura de Técnologia S.A ("Tivit Infra")**

A Tivit Infra é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo. A Companhia tem como principais objetivos: (a) a prestação de serviços de tecnologia de informação, envolvendo: serviços de armazenamento de dados; serviços de desenvolvimento e licenciamento de software; serviços de assessoria e consultoria em informática; serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, softwares e banco de dados; serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; serviços de processamento de dados em geral e congêneres; e ensino e treinamento em serviços e informática; (b) a prestação de serviços de consultoria em sistemas de gestão documental; (c) a execução de serviços de digitação, digitalização e impressão de imagens na área de informática; (d) a prestação de serviços de triagem, organização, custódia e guarda de documentos de terceiros; (e) a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de negócios; (f) a prestação de serviços de gestão de processos de negócios; (g) a locação de espaço físico de imóveis; (h) a participação em outras Companhias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (i) a execução de sistemas de informática, processamento e digitação de dados referentes aos serviços de centrais de atendimento, telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza, serviços de cobrança extrajudicial, bem como a prestação de serviços de teleatendimento e teleatendimento técnico; implantação de centrais de atendimento para terceiros; recrutamento, treinamento locação e fornecimento de mão-de-obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; e (j) a prestação de serviços de conserto, suporte técnico aferição, manutenção e conservação de balanças, equipamentos de Telecom e similares.

Em Assembleia Geral Ordinária da Tivit Infra, realizada em 19.05.2023, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Tivit, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.831.

Em Reunião do Conselho de Administração da Tivit Infra, realizada em 01.11.2023, foi aprovado o aumento de capital social da companhia sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído em, 0,07% passando de 94,77% para 94,70%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 30.04.2024, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a distribuição de dividendos pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 5.840, e (ii) a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 911, os valores serão recebidos a partir de 02.01.2025.

Em Reunião do Conselho de Administração da Tivit Infra, realizada em 30.04.2024, foi aprovado o aumento de capital social da companhia sendo atribuído aos demais acionistas a subscrição da totalidade das ações emitidas, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Tivit foi diluído em, 0,09% passando de 94,70% para 94,61%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 31.10.2024 foi aprovado a destinação de até R$ 2.366 a título de juros de capital próprio proporcional ao ano de 2024 aos acionistas da companhia, para pagamento a partir de 02.01.2026.

O Fundo recebeu no exercício findo em 28.02.2025 a título de dividendos o valor de R$ 3.631 (R$ 0 em 29.02.2024) conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo e na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo à distribuição de dividendos aprovados pela Tivit Infra, encontra-se apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 8.466 (R$ 3.631 em 29.02.2024), cujo montante será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2026, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo a juros sob capital próprio aprovados pela Tivit Infra, encontra-se apresentado na rubrica “Juros sob capital próprio a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 3.276 (R$ 911 em 29.02.2024), cujo será recebido pelo Fundo a partir de 01.01.2026, conforme o disposto nas respectivas assembleias.

Em 28.02.2025, o investimento na Tivit Infra está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 94,61% (94,70% em 29.02.2024) detido pelo Fundo:

| Investimento do Fundo em Ações da Tivit Infra | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Quantidade** | **Tipo** | **Valor (R$)** |
| 28.02.2025 | 86.422.871 | ON | 911.113 |
| 29.02.2024 | 86.422.871 | ON | 911.606 |

As demonstrações financeiras da Tivit Infra referentes a 31.12.2024, foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 13.03.2025, sem modificação de opinião.

**Avaliação a valor justo**

As ações da Tivit Infra não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 28.02.2025 com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Tivit Infra foi avaliada por R$ 911.113 (R$ 911.606 em 29.02.2024) mediante método de Fluxo de Caixa Descontado, gerando um resultado negativo de R$ 493 (R$ 177.094 resultado positivo em 29.02.2024), reconhecido nas rubricas Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo e Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das principais premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos reais, desconsiderando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos reais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano (“*Mid-year Convention”*):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (“*mid-year point”*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e

- **Crescimento na perpetuidade:** sem crescimento na perpetuidade, considerando que as projeções são em termos reais e, portanto, desconsideram os efeitos da inflação.

| Data-base | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (WACC) | Crescimento na perpetuidade (g) |
|---|---|---|---|---|
| 31.12.2024 | Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado | 2025-2034 | 13,7% | 3,7% |
| 31.12.2023 | Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado | 2024-2033 | 13,7% | 3,5% |

**Visão geral da metodologia**

**Abordagem da Renda**

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

## 4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

**Dispensa do Registro da oferta**
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/2022, não houve registro da oferta junto à CVM.

**Distribuição**
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

**Subscrição**
A oferta resultou na subscrição de 3.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 3.000.141 ("Capital Subscrito").

**Integralizações**
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 1.231 (1.231 em 29.02.2024) de cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 1.230.888 (R$ 1.230.888 em 29.02.2024), correspondente a 41,03% (41,03% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 1.769.253 (R$ 1.769.253 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

**Amortização**
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 não houve distribuições (distribuições no montante de R$ 170.033 durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

**Resgate**
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

## 5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração máxima correspondente a 0,20% (zero vírgula vinte) ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

| Despesas | Exercício findo em 28.02.2025 | | Exercício findo em 29.02.2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (R$) mil | % PL Médio (*) | Valor (R$) mil | % PL Médio (*) |
| Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**) | 2.258 | 0,0938 | 7.616 | 0,3017 |
| Taxa de Fiscalização - CVM | 57 | 0,0024 | 57 | 0,0023 |
| Outras | 7 | 0,0003 | - | - |
| **TOTAL** | **2.322** | **0,0965** | **7.673** | **0,3040** |

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 2.406.995 (R$ 2.524.473 em 29.02.2024).
(**) inclui a taxa de administração do Fundo.

Durante o exercício findo em 29.02.2025, o Fundo reconheceu um montante de R$ 936 (R$ 6.279 em 29.02.2024), relativo a despesas com assessoria financeira especializada ("Assessoria Financeira"), conforme apresentado, de maneira agregada a outras despesas do Fundo, na rubrica "Encargos do Fundo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e, consequentemente, refletido em "Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo" apresentado acima, na tabela de despesas incorridas pelo Fundo, nesta nota explicativa.

## 6. SERVIÇOS

**Administração do Fundo**
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora").

**Controladoria do Fundo**
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

**Custódia e Escrituração de Cotas**
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Distribuição de Cotas**
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

## 8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; e (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

## 9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

## 10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de aferição de valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

| Mês (**) | Valor em R$, no final do mês | Variação mensal da cota % | Variação acumulada % |
|---|---|---|---|
| 29/02/2024 | 2.004.868,100843 | - | - |
| 31/03/2024 | 2.004.783,834313 | (0,00) | (0,00) |
| 30/04/2024 | 2.004.691,285158 | (0,00) | (0,01) |
| 31/05/2024 | 2.004.177,952954 | (0,03) | (0,03) |
| 30/06/2024 | 2.003.810,709796 | (0,02) | (0,05) |
| 31/07/2024 | 2.003.707,400130 | (0,01) | (0,06) |
| 31/08/2024 | 2.003.614,671893 | (0,00) | (0,06) |
| 30/09/2024 | 2.003.525,620490 | (0,00) | (0,07) |
| 31/10/2024 | 2.003.381,196982 | (0,01) | (0,07) |
| 30/11/2024 | 2.003.254,051346 | (0,01) | (0,08) |
| 31/12/2024 | 2.003.165,053135 | (0,00) | (0,08) |
| 31/01/2025 | 2.003.068,249926 | (0,00) | (0,09) |
| 28/02/2025 (*) | 1.424.760,041792 | (28,87) | (28,94) |

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 3; e
(**) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

## 11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

## 12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a) Resolução CVM nº 175**

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

**b) Lei 14.754/23**

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit, realizada em 30.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Tivit, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 5.422, a ser recebido até 02.01.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 15.04.2025, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra realizada em 30.04.2024 e seus respectivos valores de distribuição de juros de capital próprio e dividendos e (ii) alteração da data de pagamento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2023 que será realizada a partir de 02.09.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tivit Infra, realizada em 30.04.2025, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) a distribuição de dividendos pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 8.466, e (ii) a distribuição de juros sob capital próprio pela Tivit Infra, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.366, os valores serão recebidos a partir de 02.01.2026.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 12.06.2025, o Fundo, na qualidade de vendedor, alienou a totalidade das ações que possuía da Tivit conforme mencionado na nota explicativa 3a.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17.06.2025, foi aprovada (i) a alteração do Regulamento do Fundo para adequá-lo ao disposto na RCVM 175, bem como para adaptá-lo aos padrões operacionais e

redacionais da Administradora, em conjunto com demais ajustes solicitados pelos Cotistas e (ii) a alteração da sua denominação para “APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, cuja classe única será denominada “APX Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Classe Única”.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17.06.2025, foi aprovada a alteração do art. 8° do anexo do Regulamento do Fundo para alterar a definição de Sociedade Alvo, que passará a vigorar com a seguinte redação “empresas de capital aberto ou fechado que atuem em qualquer segmento econômico”.

Em *Share Purchase Agreement* (“SPA”), celebrado em 31.07.2025, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 2.851.772 ações ordinárias de emissão da Tivit Holding S.A, totalmente integralizadas por um montante no valor total de R$ 6.187, a ser pago integralmente pelo Fundo até 31.07.2026.

* * *

**LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**